



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 408/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/06/2025 a 05/07/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 408 DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede licença maternidade”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 7504/2025.

RESOLVE:

I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora JULIELY DA SILVA NEVES, CPF: 938.062.641-04, matrícula nº 69924, admitida em 20 de setembro de 2024, no cargo de MONITOR EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação no quadro de servidores Estatutários, desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 17/05/2025 e finalizará em 12/11/2025.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão